Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1317

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Homologação / Adjudicação 4

Aviso de Licitação 10

SAAE 11

Licitações e Contratos 11

Autorização de Contratação Direta 11

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.960/2026

Dispõe sobre a criação de função gratificada de Membro de Equipe de Serviços de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Município de Ituverava/SP, e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a função gratificada de Membro de Equipe de Serviços de Escuta Especializada, que será exercida por servidores públicos titulares de cargo efetivo e que atuem, sem prejuízo de suas funções originárias, como profissionais especializados na realização de escuta especializada de crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017.

§ 1º. A Equipe de Serviços de Escuta Especializada poderá ser composta por até 4 (quatro) servidores públicos municipais, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, e que preencham os requisitos do artigo 2º desta Lei.

§ 2º. Os Membros da Equipe de Serviços de Escuta Especializada farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos mensalmente nos períodos de efetivo exercício das atividades que justificaram sua concessão e após formal designação.

§ 3º. A gratificação será devida pelo efetivo exercício da respectiva função, podendo ser modificada, alterada e cancelada a qualquer momento, de acordo com o interesse público e da administração.

§ 4º. A gratificação possui caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos do servidor nomeado para qualquer efeito.

Art. 2º. Os Membros de Equipe de Serviços de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes serão escolhidos dentre os servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, preferencialmente psicólogos ou assistentes sociais, e que possuam certificado de cursos de capacitação para a realização de escuta especializada.

Art. 3º. São atribuições dos Membros da Equipe de Serviços de Escuta Especializada:

I. Realizar e acompanhar a escuta especializada das crianças e adolescentes que sofreram ou vivenciaram situações de violência, perante órgão da rede de proteção, autoridade policial ou judiciária;

II. Executar a escuta especializada de acordo com a Lei Federal nº. 13.431, de 4 de abril de 2017;

III. Manter conduta que seja condigna com a relevância da função exercida, respondendo administrativa, civil e criminalmente por todos os seus atos.

Art. 4º. É vedada a acumulação remunerada de funções gratificadas.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de outubro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Decretos

DECRETO N.º 6.552 DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	CREDOR	VALOR
8.333/26	15678/26	Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda	R$ 12.033,34
Justificativa: Contrato nº 33/2024, processo administrativo 603/2024 Licitação 024/24, cujo objeto é da contratação de serviço de licença de uso de software para gestão de processos judiciais, execução fiscal, contencioso fiscal e contencioso comum. A presente medida excepcional faz-se estritamente necessária diante da iminência de suspensão ou interrupção do funcionamento do software de gestão jurídica, em razão do atraso no adimplemento financeiro. A paralisação da referida ferramenta eletrônica acarretará prejuízos irreversíveis à Administração Pública comprometendo prazos processuais e a defesa judicial do município.			

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de outubro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 033/2026-R – Processo N° 847/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 847/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 033/2026-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (ESTRUTURA METÁLICA)
Quantidade:	720 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 284,50
Valor Total:	R$ 204.840,00
Item 2	
Objeto da Licitação:	CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL
Quantidade:	720 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 140,00
Valor Total:	R$ 100.800,00
Participante Vencedor:	**Gustavo Zampieri - Prótese Dentária**
Apelido utilizado na sala:	Participante 4825789631
Documento do Licitante:	07.706.001/0001-03
Cidade UF:	Orlândia - SP
Valor total Contratado:	R$ 305.640,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	1

Ituverava - SP, 20 de Outubro de 2026 as 10 horas e 2 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	22/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Prefeitura Municipal de Ituverava	Laura Aguiar Ragoni

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-RIMV-Y6JG

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-RIMV-Y6JG

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/10/2026, 15:10:53

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 033/2026-R – Processo N° 847/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 847/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 033/2026-R, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Contratação de Serviços Comuns**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (ESTRUTURA METÁLICA)**
Quantidade:	**720 Unidade(s)**
Marca:	
Valor Unitário:	**R$ 284,50**
Valor Total:	**R$ 204.840,00**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL**
Quantidade:	**720 Unidade(s)**
Marca:	
Valor Unitário:	**R$ 140,00**
Valor Total:	**R$ 100.800,00**
Participante Vencedor:	**Gustavo Zampieri - Prótese Dentária**
Apelido:	**Participante 4825789631**
Documento do Licitante:	**07.706.001/0001-03**
Cidade UF:	**Orlândia - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 305.640,00**

Ituverava - SP, 20 de Outubro de 2026 as 10 horas e 3 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo,

(assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Homologação	22/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Prefeitura Municipal de Ituverava	Laura Aguiar Ragoni

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-VF18-D6WG

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-VF18-D6WG

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/10/2026, 15:10:36

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026– EDITAL Nº 070/2026 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 09/11/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 23/10/2026. Ituverava-SP, 22 de outubro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026– EDITAL Nº 066/2026 – cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA "MARIA DAS DORES AGUIAR", SITUADA NO BAIRRO GUANABARA, DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA-SP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 26/10/2026 até 12/11/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 12/11/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 23/10/2026. Ituverava-SP, 22 de outubro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026– EDITAL Nº 061/2026 – cujo objeto é o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE APARECIDA DO SALTO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 26/10/2026 até 11/11/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/11/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 23/10/2026. Ituverava-SP, 22 de outubro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

SAAE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alfredo Adriano Augusto Junior, superintendente do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para execução de Redes em Fofo e PVC para interligação aos reservatórios e parte das redes de distribuição de água da Central de Reservação de Água da Estação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e todos os insumos necessários à perfeita execução da obra, conforme Projeto Executivo, Termo de referência, Planilha Orçamentária e demais documentos constantes no processo de compra

Considerando a escolha da empresa CAROLINA ROSA MEDEIROS EPP, inscrita no CNPJ nº 68.894.743/0001-96, pelo valor global de R$ 100.075,81 com execução imediata.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CAROLINA ROSA MEDEIROS EPP, inscrita no CNPJ nº 68.894.743/0001-96, como prestação de serviços para execução de Redes em Fofo e PVC para interligação aos reservatórios e parte das redes de distribuição de água da Central de Reservação de Água da Estação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e todos os insumos necessários à perfeita execução da obra, conforme Projeto Executivo, Termo de referência, Planilha Orçamentária e demais documentos constantes no processo de compra, pelo valor global de R$ 100.075,81 (Cem mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com execução imediata.

Determino que o Setor de compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava, 22 de outubro de 2026

Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente